DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

"Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, referente ao exercício financeiro de 2019."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA, usando de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 150, §1º, "e" e seu §3º, segunda parte, do Regimento Interno da Câmara de Marapoama.

Faz Saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Marapoama aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Ficam aprovadas as Contas Anuais do exercício financeiro de 2019 do Poder Executivo Municipal de Marapoama - SP, de responsabilidade do Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcio Perpetuo Augusto, nos termos do parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, que deliberou pela aprovação das contas da gestão administrativa de 2019 bem como pela rejeição do parecer do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marapoama, 20 de Setembro de 2022.

ELAINE AP. AISSA ROTTA

Presidente